



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA - Solicitação de Compras n.º 2018/0

1. Escopo de Fornecimento

1.1. Aquisição de uma (01) draga completa de eixo horizontal com motor elétrico (draga, motor, acoplamento, base, etc.), com as características que seguem.

2. Características da Bomba

- 2.1. Rotação-----1750 rpm
- 2.2. Vazão-----380 m³/hora
- 2.3. Altura manométrica-----20 mca
- 2.4. Líquido-----até 30% de sólidos
- 2.5. Temperatura-----ambiente
- 2.6. Passagem de sólidos-----até 50 mm
- 2.7. Diâmetro de Sucção-----6"
- 2.8. Diâmetro de Recalque-----6"

3. Materiais de Construção da Bomba

- 3.1. Carcaça-----Fofo cinzento ASTM A-48 CLASSE 30
- 3.2. Mancal/cavalete-----Fofo cinzento ASTM A-48 CLASSE 30
- 3.3. Rotor aberto-----Fofo ou aço inoxidável em liga especial contra desgaste por abrasão
- 3.4. Voluta-----Fofo em liga especial contra desgaste por abrasão
- 3.5. Camisa-----Fofo ou aço inoxidável em liga especial contra desgaste por abrasão
- 3.6. Eixo -----Aço carbono SAE 1045
- 3.7. Tipo de mancais-----Rolamentos
- 3.8. Lubrificação-----Oléo
- 3.9. Vedação-----Gaxeta/Anel de boraccha

4. Característica do Motor

- 4.1. Potência: 75 CV
- 4.2. Tipo: W22 Plus - Alto Rendimento
- 4.3. Rotação: 1800 rpm
- 4.4. Tipo: totalmente fechado com ventilador externo e rotor de gaiola.
- 4.5. Mancais: rolamentos com sistema de lubrificação (graxeiras)
- 4.6. Proteção: IP 55 W
- 4.7. Tensão: 440 volts
- 4.8. Frequência: 60 Hz
- 4.9. Isolação: classe F (155°C)
- 4.10. Fator de Serviço: 1,15





TERMO DE REFERÊNCIA - Solicitação de Compras n.º 2018/0

5. Condições de Fornecimento

- 5.1.** O equipamento deverá receber pintura padrão da Contratada.
- 5.2.** O equipamento deve ser original, de primeira linha, atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e ser entregue de acordo com o disposto no edital, ou na solicitação de compras, e/ou seus anexos.
- 5.3.** Quando da entrega, o equipamento deverá estar em perfeitas condições de utilização.
- 5.4.** Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.
- 5.5.** A contratada fica obrigada a dar garantia integral, conforme ofertado em proposta, contra qualquer defeito de fabricação que o equipamento venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade fornecida na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.
- 5.6.** Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o equipamento, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.
- 5.7.** Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do equipamento.
- 5.8.** No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.
- 5.9.** A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do conjunto, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição de suas qualidades e características do objeto.
- 6.0** deve ser acompanhada de dois conjuntos completos de vedação do eixo, como peça sobressalentes (gaxeta ou anel de borracha);

6. Considerações Gerais

- 6.1.** As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente com a proposta, curva de performance em função de rendimento, vazão e altura manométrica, para análise das características do equipamento.

7. Documentos que deverão ser fornecidos com o equipamento

- 7.1.** Manual de Instalação, Operação e Manutenção da bomba em português.
- 7.2.** Desenho dimensional do conjunto motobomba.

8. Local de Entrega

- 8.1.** O equipamento deverá ser entregue na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA - Solicitação de Compras n.º 2018/0

10. Garantia

10.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento definitivo.

11. Prazo de Entrega

11.1.O prazo para a entrega do conjunto motobomba deverá ser de até 60 (sessenta) dias.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2018

DENIVAL J. SANTIN

Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica

ciente,

JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI

Tratamento de Água